

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Mato Grosso Do Sul
Município: Ponta Porã - MS

Região de Saúde: Sul Fronteira
Período do Plano de Saúde: 2026-2029
Data de finalização: 04/02/2026 11:00:51
Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento Da Atenção Primária À Saúde											
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde, com foco em serviços de excelência e cuidado humanizado											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 – Pactuação Interfederativa.	81,54	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
1.1.2	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	Percentual de eventos realizados nas ESFs conforme calendário.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Manter, anualmente, a execução das ações do Programa Saúde Mais Perto de Você, por meio da utilização das três Unidades Móveis de Saúde (carretas da saúde)	Número de ações realizadas do programa saúde mais perto de você.	12	2024	Número	48	Número	12	12	12	12
OBJETIVO Nº 1.2 - Assegurar a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Realizar anualmente 80% dos procedimentos previstos na PNAISP.	Porcentagem de procedimentos do PNAISP através do Sistema próprio e E-SUS.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
DIRETRIZ Nº 2 - Promoção À Saúde Integral A Saúde Da Mulher, Gestante, Puérpera E Criança Com Ênfase Na Rede Alyne											

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção do câncer de colo do útero e de mama, promovendo a detecção precoce e garantindo o tratamento oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Realizar registro de exame de rastreamento para câncer do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade, solicitado ou avaliado.	Porcentagem de registro de rastreamento para câncer do colo do útero solicitado ou avaliados. Fonte: PEC	41,00	2024	Percentual	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00
2.1.2	Realizar registros de exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	Porcentagem de registro de rastreamento para câncer de mama solicitado ou avaliados. Fonte: PEC	-	-	-	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, assegurando acesso, acolhimento e resolutividade nos serviços ofertados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Manter a porcentagem de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2029.	Porcentagem de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. Fonte: PEC	47,00	2024	Percentual	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00
2.2.2	Garantir que as crianças realizem pelo menos 9 consultas presenciais ou remotas com médico ou enfermeiro, além de, no mínimo, 9 registros de peso e altura, até os dois anos de idade	Porcentagem de consultas realizadas com registro de peso e altura até os dois anos de idade. Fonte: PEC	-	-	-	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00
2.2.3	Garantir que as gestantes tenham registrados pelo menos 7 aferições de pressão arterial ao longo da gestação, acompanhadas, simultaneamente, do registro de peso e altura	Porcentagem de registro de aferição de pressão arterial. Fonte: PEC	-	-	-	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer A Saúde Do Adolescente No Município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os serviços de saúde por meio da implementação de ações que assegurem uma atenção integral e efetiva à saúde de adolescentes e jovens.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Realizar registros das adolescentes mulheres de 14 a 69 anos de idade com 01 atendimento presencial ou remoto, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses.	Porcentagem de consultas na atenção à saúde sexual e reprodutiva. Fonte: PEC	-	-	-	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00

DIRETRIZ Nº 4 - Melhorar O Acesso Das Pessoas Com Doenças Crônicas Na Rede De Atenção À Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a melhoria das condições de saúde de pessoas idosas e portadoras de doenças crônicas, por meio da qualificação da gestão em saúde e do fortalecimento das redes de atenção, visando a integralidade do cuidado e a ampliação do acesso aos serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Assegurar que os idosos cadastrados nas ESFs realizem ao menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro nos últimos 12 meses, incluindo, nesse período, pelo menos dois registros de peso e altura para avaliação antropométrica.	Porcentagem de consultas realizadas com registro de peso e altura em idosos. Fonte: PEC	-	-	-	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00
4.1.2	Assegurar que os pacientes hipertensos cadastrados nas ESFs realizem ao menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro nos últimos 6 meses, com registro de aferição da pressão arterial.	Porcentagem de consultas realizadas com registro de aferição da pressão aos pacientes hipertensos. Fonte: PEC	34,00	2024	Percentual	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00
4.1.3	Assegurar que os pacientes hipertensos cadastrados nas ESFs tenham, nos últimos 12 meses, pelo menos um registro de peso e altura para avaliação antropométrica.	Porcentagem de registro de peso e altura a pacientes hipertensos. Fonte: PEC	-	-	-	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00
4.1.4	Assegurar que os pacientes diabéticos realizem ao menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses, com registro da pressão arterial.	Porcentagem de consulta realizadas e registro da pressão arterial. Fonte: PEC	38,00	2024	Percentual	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00
4.1.5	Assegurar que os pacientes diabéticos tenham, nos últimos 12 meses, pelo menos um registro de peso e altura, além da hemoglobina glicada solicitada ou avaliada.	Porcentagem de registro de peso e altura e registro de hemoglobina glicada solicitada ou avaliada. Fonte: PEC	-	-	-	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00
4.1.6	Assegurar que os pacientes diabéticos tenham registro de avaliação dos pés nos últimos 15 meses.	Porcentagem de registro de avaliação dos pés. Fonte: PEC	-	-	-	51,00	Percentual	51,00	51,00	51,00	51,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer A Política Municipal De Atenção Integral À Saúde Do Homem.

OBJETIVO Nº 5.1 - Oferecer serviços que facilitem e ampliem o acesso dos homens aos cuidados de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Acompanhar de forma contínua e integrada a linha de cuidado da saúde da população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2029.	Porcentagem de atendimentos realizados na população masculina. Fonte: PEC	-	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

DIRETRIZ Nº 6 - Atenção Integral A População Em Situação De Rua Com Ênfase No Consultório Na Rua E Academia Da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso e a continuidade do cuidado em saúde para pessoas em situação de rua, por meio de atendimento integral, humanizado e articulado com a rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Acompanhar em 50%, de forma contínua e integrada, as linhas de cuidado voltadas a população em situação de rua: Saúde mental, álcool e outras drogas, doenças crônicas e agudas, transmissíveis e não transmissíveis, com atenção aos diferentes ciclos de vida.	Percentual de atendimentos realizados	-	-	-	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover saúde através de práticas esportivas seguindo a política nacional e municipal de promoção da saúde, bem como a política nacional de práticas integrativas do SUS, implantando e implementando as atividades físicas na Academia da Saúde em praças e outros locais de práticas esportivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Atender anualmente pessoas que realizam de atividades físicas na Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas até 2029.	Percentual atendimentos realizados.	200	2024	Número	800	Número	200	200	200	200

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer A Atenção Integral Á Saúde Indígena, Respeitando As Especificidades Culturais, Garantindo Acesso Aos Serviços De Prevenção, Promoção E Recuperação Da Saúde, De Forma Equitativa E Continua.

OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar a cobertura integral das ações de saúde prioritárias para a população indígena, com ênfase em imunização, vigilância nutricional e acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Manter a cobertura vacinal para crianças indígenas menores de 5 anos nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs).	Porcentagem dos números alcançados do acompanhamento da cobertura vacinal para crianças indígenas, por meio de fichas.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
7.1.2	Monitorar as famílias indígenas beneficiárias do Bolsa Família quanto ao acompanhamento de saúde (peso, altura e vacinação das crianças menores de 7 anos).	Porcentagem de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
7.1.3	Realizar visita periódicas e acompanhamento contínuo da população indígena, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e garantia de acesso aos serviços de saúde, respeitando as especificidades culturais, sociais e territoriais.	Número de visitas realizadas na população indígena pela equipe ESF.	12	2024	Número	48	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento Na Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a rede de Atenção Especializada com ofertas de serviços de média complexidade na Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar- EMAD buscando reduzir a necessidade de internações hospitalares e promover a recuperação no ambiente familiar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.1.1	Ofertar atendimento aos pacientes que necessitam de desospitalização e readaptação no domicílio pela equipe EMAD.	Porcentagem de procedimentos ambulatoriais encaminhados aos serviços de média complexidade e atendidos.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Prestar serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), pré-hospitalar em casos de urgência e emergência que possam levar a sofrimento sequelas ou morte.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.2.1	Atender ampla gama de situações incluindo acidentes, traumas, falta de ar, trabalho de parto, AVC, afogamentos entre outros.	Percentual de atendimentos regulados pelo 192 ao serviço.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
8.2.2	Construção da base SAMU 192	Número de unidade de base SAMU construído.	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
8.2.3	Ampliar equipe do serviço de atendimento médico SAMU	Números novos de profissionais	10	2024	Número	10	Número	2	2	3	3

OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer a Atenção Primaria de Saúde com a Equipe Multiprofissionais na Atenção Primaria - eMult garantindo o cuidado mais completo e eficiente para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.3.1	Promover a saúde de forma integral e longitudinal (ao longo do tempo), com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e tratamento adequado com a equipe eMult.	Porcentagem de atendimentos nas unidades.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 8.4 - Prestar serviço de Assistência Médica Ambulatorial- AMA para atendimento para casos de média complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.4.1	Oferecer atendimento médico para casos de menor complexidade, desafogando os pronto-socorro dos hospitais, e garantindo acesso mais rápido a cuidados de saúde para a população que podem ser resolvidos no AMA.	Porcentagem de atendimentos realizados por demanda.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 8.5 - Garantir o direito à moradia assistida na Residência Terapêutica-SRT destinadas as pessoas com transtornos mentais graves, promovendo sua inclusão social e cidadania.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.5.1	Realizar a habilitação do serviço, oferecendo moradias SRT inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares.	Porcentagem de atendimentos realizados por demanda.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 8.6 - Oferecer um cuidado integral em saúde mental de forma humanizada, buscando promover a autonomia e a reinserção social de pessoas com sofrimento psíquico grave e persistente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
8.6.1	Realizar atendimento aos pacientes do CAPS INFATO JUVENIL	Número de procedimentos realizados no CAPS I.	37.267	2024	Número	153.500	Número	38.000	38.300	38.500	38.700
8.6.2	Realizar atendimento aos pacientes do CAPS MENTAL.	Número de procedimentos realizados no CAPS II	23.093	2024	Número	94.500	Número	23.300	23.500	23.700	24.000
8.6.3	Realizar atendimento aos pacientes do CAPS AD III	Número de procedimentos realizados no CAPS ADIII	54.802	2024	Número	221.600	Número	55.000	55.300	55.500	55.800

DIRETRIZ Nº 9 - Atenção Integral À Saúde Bucal No Município De Ponta Porã

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal, com foco na Atenção Primária e nas linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.1.1	Realizar avaliação odontológica em mulheres gestantes.	Número de gestantes que passaram por atendimento odontológico. (Fonte: Prontuário eletrônico do cidadão – filtros gestantes – primeira consulta odontológica programa)	1.423	2024	Número	6.131	Número	1.465	1.509	1.554	1.603

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecimento de investimentos de infraestrutura, equipamentos, materiais permanentes e ampliação de equipes relacionadas à Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.2.1	Requalificação dos consultórios odontológicos das UBSs e/ou ampliação de equipes de Saúde Bucal.	Esse indicador acompanha o valor efetivamente investido em ações e serviços de saúde bucal.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 9.3 - Fortalecimento do vínculo e acompanhamento do paciente em Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.3.1	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 8.261 tratamentos odontológicos concluídos.	Números de tratamentos concluídos. (Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão)	8.261	2024	Número	33.874	Número	8.343	8.426	8.510	8.595

OBJETIVO Nº 9.4 - Ações coletivas no âmbito de promoção, prevenção e vigilância epidemiológica em Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.4.1	Realizar ação coletiva em Escolas e CEINFs semanalmente.	Números de ações coletivas realizadas durante o quadrimestre. (fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão – filtros: aplicação tópica de flúor – escovação supervisionada – Avaliação - outros: ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica – tratamento restaurador atraumatico/ ação coletiva de prevenção de câncer bucal/ atividade educativa/ orientação em grupo da atenção primaria).	94	2024	Número	455	Número	103	113	114	125

OBJETIVO Nº 9.5 - Promover educação em saúde com relação à saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.5.1	Apoiar a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Saúde Bucal.	Porcentagem de eventos realizados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.6 - Manter o Centro Odontológico de especialidade com ofertas de serviços, visando acesso as especialidades nas ações de saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
9.6.1	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	Números de procedimentos realizado no Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS. (fonte: e- saúde - filtro: relatório nominal por profissional auditoria)	17.216	2024	Número	60.000	Número	15.000	15.000	15.000	15.000

DIRETRIZ Nº 10 - Política Alimentar E Nutricional Em Sua Totalidade.

OBJETIVO Nº 10.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.1.1	Acompanhar os casos de baixo peso e de obesidade de crianças atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família – ESF.	36,32	2024	Percentual	50,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	50,00
10.1.2	Orientar as equipes de Estratégia Saúde da Família a realizar atividades de Política Alimentar e Nutricional	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	21	2024	Número	21	Número	21	21	21	21

OBJETIVO Nº 10.2 - Acompanhar no sistema de informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família o registro das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.2.1	Incentivar o aumento da cobertura do Programa Bolsa Família através dos enfermeiros e Agentes comunitários de saúde.	Número de orientações realizadas.	-	-	-	1.120	Número	280	280	280	280

OBJETIVO Nº 10.3 - Executar as ações propostas do Programa Saúde na Escola em escolas que aderiram a pactuação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
10.3.1	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas pactuadas que realizaram ações obrigatórias do PSE.	21	2024	Número	35	Número	35	35	35	35

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir O Acesso Dos Pacientes Aos Produtos Do Setor Que Se Enquadram Nos Critérios Estabelecidos Em Protocolo.

OBJETIVO Nº 11.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
11.1.1	Assegurar que 70% dos usuários elegíveis, conforme critérios estabelecidos no protocolo do setor, recebam produtos em conformidade com as normas vigentes e de acordo com a disponibilidade do município.	Porcentagem de usuários atendidos pelo setor, conforme registros no sistema e-saúde.	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir A Implantação E Funcionamento De Um Banco De Leite Humano (BLH)**OBJETIVO Nº 12.1** - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
12.1.1	Implantar o Banco de Leite Humano e iniciar seu funcionamento em até dois anos, com capacidade para atender 80% da demanda dos bebês do município que necessitem de leite materno na demanda exclusiva ou pra complementação.	Porcentagem de estrutura física concluída.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 13 - Distribuição E Controle De Medicamentos Da Assistência Farmacêutica No Âmbito Do SUS.**OBJETIVO Nº 13.1** - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
13.1.1	Assegurar o controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica em todos os estabelecimentos determinados.	Números estabelecimentos com controle e distribuição de medicamentos.	29	2024	Número	29	Número	29	29	29	29

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento Da Articulação Multiprofissional**OBJETIVO Nº 14.1** - Promover a integração entre os profissionais de saúde, incentivando o trabalho em equipe, a troca de saberes e a construção conjunta de soluções para qualificar a atenção prestada à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
14.1.1	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar.	Números de reuniões realizadas registradas em Ata.	1	2024	Número	12	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer A Rede Municipal De Atenção Especializada Por Meio Da Implantação, Ampliação E Qualificação De Serviços De Média Complexidade, Assegurando Acesso Equitativo, Atendimento Municipal E Integral, E Aumento Da Resolutividade Dos Cuidados Em Saúde.**OBJETIVO Nº 15.1** - Ampliar e qualificar o acesso da população de Ponta Porã aos serviços de saúde de média complexidade, garantindo a regionalização da atenção, a integração com os demais níveis de cuidado e a melhoria dos indicadores de saúde e satisfação dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
15.1.1	Implantar pelo menos 1 novo serviços em OCI de média complexidade até 2029, priorizando as especialidades mais demandadas pela população, com base em dados epidemiológicos e filas de espera.	Número total de novos serviços especializados implantados no período.	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
15.1.2	Garantir contratos ou convênios com prestadores externos regulados (públicos ou privados conveniados) para suprir vazios assistenciais até 2029.	Porcentagem de contratos ou convênios firmados no período.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.3	Fortalecer a articulação com a Atenção Primária à Saúde (APS) para garantir referência e contrarreferência em 50% das unidades até 2029.	Percentual de unidades da APS com fluxos de referência e contrarreferência implantados e funcionando.	-	-	-	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
15.1.4	Assegurar o acompanhamento e o lançamento correto das informações nos sistemas oficiais para garantir o cumprimento das metas do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no programa Bolsa Família.	80,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	80,00	82,00	85,00	90,00

OBJETIVO Nº 15.2 - Garantir a eficiência e a precisão dos processos de faturamento, utilizando os sistemas de informação para otimizar a gestão financeira e operacional da organização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
15.2.1	Acompanhar e controlar processos do faturamento de inserção de dados nos sistemas informatizados do Sistema Único de Saúde sob responsabilidade municipal.	Porcentagem de monitoramento dos envios de produção dos sistemas de saúde municipal.	80,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	90,00

OBJETIVO Nº 15.3 - Garantir a qualidade, regularidade e completude dos dados inseridos e enviados por meio do sistema e-SUS PEC nas unidades de saúde municipais, fortalecendo a gestão da informação em saúde e subsidiando a tomada de decisão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
15.3.1	Acompanhar e controlar os processos de inserção, consolidação e envio de dados no sistema e-SUS PEC, garantindo a qualidade das informações e o correto funcionamento do sistema sob responsabilidade municipal.	Percentual de unidades que realizam envio regular e consolidado de dados no e-SUS PEC.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 15.4 - Fortalecer a Central de Regulação, promovendo processos mais eficientes, eficazes e humanizados, que garantam acesso ágil e organizado aos serviços especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
15.4.1	Reduzir em 30% o tempo médio de espera para consultas ambulatoriais de primeira consulta (Cardiologia, Ortopedia, Ginecologia e Oftalmologia), classificadas como prioridade alta.	Porcentagem de tempo médio de espera para consultas especializadas de primeira consulta (Cardiologia, Ortopedia, Ginecologia e Oftalmologia) – prioridade alta.	-	-	-	30,00	Percentual	10,00	18,00	24,00	30,00
15.4.2	Capacitar 100% dos profissionais envolvidos no processo de regulação, incluindo a equipe técnica da Central e os profissionais das unidades de saúde.	Percentual de profissionais envolvidos no processo de regulação (Central de Regulação e unidades de saúde) capacitados em protocolos e sistemas de regulação.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	75,00	90,00	100,00
15.4.3	Alcançar 100% de solicitações recebidas por sistema informatizado vigente no município.	Percentual de solicitações recebidas por sistema informatizado vigente no município.	-	-	-	100,00	Percentual	40,00	65,00	85,00	100,00
15.4.4	Alcançar e manter 100% das solicitações reguladas com resposta em até 96 horas úteis.	Percentual de solicitações reguladas com resposta em até 96 horas úteis.	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	90,00	95,00	100,00
15.4.5	Garantir suporte logístico eficiente às atividades da regulação por meio da disponibilidade de veículo para transporte de documentos, processos, servidores e atendimentos externos.	Quantidade de veículos adquiridos.	-	-	-	2	Número	0	0	0	2
15.4.6	Realizar contato ativo com pacientes agendados, informando data e local do atendimento, com registro da comunicação.	Percentual de pacientes com agendamento confirmado que receberam as informações completas.	-	-	-	90,00	Percentual	75,00	80,00	85,00	90,00

OBJETIVO Nº 15.5 - Ampliar e qualificar o acesso a exames laboratoriais na rede municipal de saúde, assegurando a disponibilidade de agendas em todas as Unidades de Saúde e Prontos Atendimentos, de forma equitativa, oportuna e eficiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
15.5.1	Garantir acesso a exames laboratoriais mantendo agendas disponíveis em todas as Unidades Municipais e Pronto Atendimento.	Números de Unidades com agenda	25	2024	Número	25	Número	25	25	25	25
15.5.2	Acompanhar os lançamentos de exames laboratoriais.	Porcentagem de acompanhamento de exames lançados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer A Assistência Aos Usuários Do Sistema Único De Saúde Que Necessitam De Tratamento Fora De Domicílio (TFD), Garantindo Acesso Com Equidade, Eficiência, Acolhimento E Transparência.

OBJETIVO Nº 16.1 - Promover a humanização do atendimento aos pacientes e acompanhantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
16.1.1	Acompanhar 100% do fornecimento de passagens para os pacientes do TFD Estadual dentro do prazo estabelecido.	Percentual de solicitações de passagem atendidas.	-	-	-	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
16.1.2	Avaliar 100% das solicitações de transporte individual lançadas no sistema do TFD intermunicipal.	Percentual de acompanhamento das solicitações registradas no sistema.	-	-	-	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 17 - Implementar Ações De Educação Em Saúde Voltadas À Qualificação Da Gestão E Da Rede Assistencial Do SUS, Integrando Mecanismos De Reconhecimento E Premiação Das Boas Práticas, De Forma A Estimular A Melhoria Contínua Dos Serviços E O Engajamento Das Equipes.

OBJETIVO Nº 17.1 - Promover a qualificação contínua da gestão e da rede assistencial do SUS, por meio de ações de educação em saúde e do reconhecimento de boas práticas, visando à melhoria da qualidade dos serviços e ao fortalecimento do engajamento das equipes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
17.1.1	Capacitar servidores públicos da gestão, da rede assistencial do SUS e Conselho de Saúde no âmbito da educação em saúde, promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços e da participação social na saúde.	Números de servidores capacitados em educação em saúde.	-	-	-	420	Número	105	105	105	105
17.1.2	Reconhecer e premiar as unidades que apresentarem melhor desempenho e adoção de boas práticas.	Porcentagem de unidades premiadas com bom desempenho.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 18 - Promover A Execução Eficaz E Dentro Do Prazo Dos Projetos De Saúde Aprovados, Assegurando Qualidade E Adequada Aplicação Dos Recursos Públicos.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir que os projetos de saúde aprovados sejam executados com eficiência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
18.1.1	Executar os projetos aprovados, assegurando qualidade e cumprimento dos prazos.	Porcentagem de projetos executados e aprovados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer A Gestão E O Controle Dos Recursos Públicos Destinados À Saúde, Garantindo Maior Transparência, Agilidade E Efetividade Na Aplicação Das Emendas Parlamentares.

OBJETIVO Nº 19.1 - Assegurar que as emendas parlamentares recebidas com destinação à área da saúde sejam devidamente cadastradas e tenham suas propostas inseridas no sistema oficial de gestão, dentro dos prazos estabelecidos, otimizando o planejamento, execução e monitoramento dos recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
19.1.1	Cadastrar proposta de emendas parlamentares recebidas vinculadas a saúde.	Porcentagem de cadastro de emendas parlamentares.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer O Setor De Controle E Avaliação Na Gestão Do Sistema Único De Saúde (SUS).

OBJETIVO Nº 20.1 - Realizar o controle e avaliação do SUS, que permitam a intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua do Sistema;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
20.1.1	Realizar 100% das ações do Controle e Avaliação.	Percentual de ações do Controle e Avaliação realizados no período.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	95,00	100,00

DIRETRIZ Nº 21 - Estabelecer Orientações, Responsabilidades E Procedimentos Padronizados Para A Organização E Monitoramento Das Ações De Planejamento E Gestão Em Saúde, Assegurando Eficiência Administrativa, Transparência Nos Processos E A Melhoria Contínua Da Qualidade Dos Serviços Ofertados À População.

OBJETIVO Nº 21.1 - Fortalecer a elaboração, implementação e monitoramento dos instrumentos de gestão em saúde, por meio de um processo integrado, participativo e intersetorial, envolvendo de forma articulada todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo alinhamento às diretrizes do SUS e às necessidades da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
21.1.1	Garantir que as ações, planos e metas da Secretaria Municipal de Saúde sejam elaborados de forma integrada e participativa, com a efetiva contribuição de todos os setores, assegurando alinhamento estratégico e coerência com as políticas públicas de saúde.	Percentual de instrumentos de planejamento previstos no período que foram elaborados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 22 - Fortalecer O Acesso E A Qualidade Dos Serviços De Saúde No Núcleo Ampliado De Saúde Sônia Cintas.

OBJETIVO Nº 22.1 - Garantir o cuidado integral, humanizado e contínuo com foco na prevenção de complicações no acompanhamento especializado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
22.1.1	Atender homens, com consulta médica em atenção especializada (Urologista) para a prevenção e cuidado da saúde do homem.	Número de Consultas Realizadas	1.268	2024	Número	5.072	Número	1.268	1.268	1.268	1.268

DIRETRIZ Nº 23 - Ampliar E Qualificar O Acesso Regulado Aos Serviços Especializados Ambulatoriais De Média Complexidade, Promovendo O Cuidado Integral E A Resolutividade Das Demandas Da População No Centro Regional De Especialidades Dr. João Kayatt.

OBJETIVO Nº 23.1 - Garantir atendimentos médicos especializados conforme agenda regulada, garantindo acesso oportuno e resolutivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
23.1.1	Realizar atendimentos Médicos Especializados, conforme agendamento da regulação de vagas.	Porcentagem de consultas realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 23.2 - Garantir o acesso e a continuidade do cuidado em reabilitação física por meio de atendimentos fisioterapêuticos, conforme critérios regulatórios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
23.2.1	Realizar atendimento de Fisioterapia conforme agendamento da regulação de vagas.	Número de atendimentos realizados.	6.859	2024	Número	27.436	Número	6.859	6.859	6.859	6.859

OBJETIVO Nº 23.3 - Realizar exames de eletrocardiograma por livre demanda, com laudo emitido via Tele-diagnóstico, proporcionando agilidade e suporte à conduta clínica dos profissionais da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
23.3.1	Realizar exames de eletrocardiograma conforme livre demanda.	Porcentagem de pacientes atendidos	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 23.4 - Realizar exame de Raio-X conforme solicitação, com emissão de laudos em tempo oportuno para apoiar o diagnóstico e a conduta clínica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
23.4.1	Executar exames de Raio-X conforme agendamento via regulação de vagas.	Número de exames executados.	7.860	2024	Número	31.440	Número	7.860	7.860	7.860	7.860

DIRETRIZ Nº 24 - Implementar E Fortalecer Ações Estratégicas De Vigilância Em Saúde, De Forma Integrada E Contínua.

OBJETIVO Nº 24.1 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.1.1	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2024	Número	24	Número	6	6	6	6
24.1.2	Realizar bloqueio químico mediante notificações recebidas das unidades de Saúde Pública e Privada.	Percentual de bloqueio químico realizado à partir das notificações recebidas.	78,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
24.1.3	Realizar bloqueio mecânico mediante notificações recebidas e monitoramento de ovitrampas.	Número de ovitrampas instaladas e monitoradas.	6.000	2024	Número	24.000	Número	6	6	6	6
24.1.4	Realizar junto a vigilância em saúde o fortalecimento do Comitê de Enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti.	Números de reuniões realizadas.	3	2024	Número	12	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 24.2 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.2.1	Inserção de 95% das declarações de óbito no Sistema de Mortalidade (SIM).	Porcentagem de declarações de óbito infantil inseridas no (SIM) (fonte: Pactuação Interfederativa)	95,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 24.3 - Melhorar os índices de investigação dos casos Doenças Diarreicas Agudas - DDA, no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.3.1	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas informados por todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	Percentual das unidades de saúde que informam os casos de diarreia aguda	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 24.4 - Melhorar e Fortalecer o sistema de notificação (SINAN).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.4.1	Inserir 100% das notificações compulsória, recebidas pelas unidades de atendimento do município.	Percentual das unidades de saúde atendidas que enviam as notificações	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 24.5 - Fortalecer a vigilância para detecção e resposta rápida a emergências em saúde pública na região de fronteira.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.5.1	Responder a 100% dos eventos de potencial risco, através de boletins e alertas, detectados no município.	Porcentagem de Eventos detectados através das unidades de saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 24.6 - Melhorar os índices de nascidos vivos no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.6.1	Inserção de 95% as declarações de nascido vivo no SINASC.	Porcentagem dos eventos nascimentos ocorridos nos hospitais	95,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 24.7 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.7.1	atingir a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade.	Porcentagem de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
24.7.2	Verificar e atualizar a situação vacinal da população adscrita, promovendo a adesão às campanhas de vacinação e garantindo a completude do esquema vacinal, conforme o calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI).	Porcentagem de cadernetas verificadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 24.8 - Assegurar a qualidade, segurança e eficácia na conservação e administração de imunobiológicos, por meio da adequação da estrutura da rede de frio e das salas de vacinas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.8.1	Reforçar e modernizar a rede de frio municipal e das salas de vacina, garantindo a conservação adequada dos imunobiológicos.	Porcentagem de salas de vacinas estruturadas.	10,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	10,00	25,00	30,00	50,00

OBJETIVO Nº 24.9 - Desenvolver estratégias para reduzir os riscos e agravos à saúde da população, com ênfase no tratamento de Tuberculose e Hanseníase através de ações de promoção e prevenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.9.1	Desenvolver ações para os pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Percentual de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde.	62,68	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
24.9.2	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Porcentagem de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 24.10 - Fortalecer a Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.10.1	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	Classificar em porcentagem conforme planilha os tipos de atividades econômicas no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	0,00	100,00
24.10.2	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	Número de notificações graves e fatais, investigadas e lançadas no SINAN.	98	2024	Número	413	Número	98	100	105	110
24.10.3	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	Número de inspeções realizadas em ambientes de trabalho.	18	2024	Número	80	Número	20	20	20	20
24.10.4	Realizar capacitações anuais para trabalhadores em geral com temas de saúde do trabalhador e as doenças e agravos relacionados ao trabalho. Fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	Número de capacitações realizadas.	20	2024	Número	90	Número	21	22	23	24
24.10.5	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST).	Números de reuniões realizadas	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
24.10.6	Equipar, estruturar, manter e fortalecer o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	Porcentagem de serviço de atenção à saúde do trabalhador.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 24.11 - Fortalecimento de política de prevenção de doenças e agravos não transmissíveis – DANT's

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.11.1	Incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores e público em geral, para prevenção e controle das DANTs.	Número estabelecimentos que incentivam as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	11	2024	Número	22	Número	22	22	22	22

OBJETIVO Nº 24.12 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.12.1	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 24.13 - Manter a qualidade da água para consumo humano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.13.1	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 24.14 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.14.1	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Percentual de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 24.15 - Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
24.15.1	Realizar testes anualmente (Teste Rápido DPP), conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP realizado.	508	2024	Número	2.032	Número	508	508	508	508
24.15.2	Realizar Vacinação antirrábica nos animais caninos e felinos da área urbana e rural.	Porcentagem de animais vacinados.	56,98	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

DIRETRIZ Nº 25 - Plano De Saúde De Enfrentamento Da Epidemia De AIDS/IST'S

OBJETIVO Nº 25.1 - Aumentar o acesso da população as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, contemplando situações específicas e vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
25.1.1	Realizar campanhas educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	Número de campanhas educativas/informativas realizada.	-	-	-	20	Número	5	5	5	5

OBJETIVO Nº 25.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para população LGBTQIAP+, Profissionais do Sexo e a população vulnerável, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
25.2.1	Promover atividades educativas e/ou ações anualmente para a população vulnerável e LGBTQIAP+ no Município de Ponta Porã.	Números de atividade educativa realizada para a população LGBTQIAP+	8	2024	Número	32	Número	8	8	8	8
25.2.2	Realizar atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	Números de atividade educativa realizada aos profissionais do sexo.	3	2024	Número	12	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 25.3 - Manter o acesso contínuo ao tratamento contra infecções oportunistas de pessoas vivendo com HIV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
25.3.1	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para os pacientes vivendo com HIV do Município de Ponta Porã.	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 25.4 - Promover acolhimento e cuidado aos pacientes e acompanhantes que realizam consulta com médico Infectologista e Infecto Pediatra.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
25.4.1	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS/HTLV e acompanhantes com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de café da manhã completo.	Número de pessoas atendidas com café da manhã completo.	1.300	2024	Número	8.160	Número	2.040	2.040	2.040	2.040

OBJETIVO Nº 25.5 - Ofertar alternativa segura ao aleitamento materno, minimizando o risco de transmissão vertical do vírus HIV/HTLV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
25.5.1	Fornecer latas de fórmula infantil para atender os recém-nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	Número de formula infantil distribuído.	180	2024	Número	4.800	Número	1.200	1.200	1.200	1.200

OBJETIVO Nº 25.6 - Capacitar os profissionais de saúde com relação as infecções sexualmente transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
25.6.1	Realizar capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST's/HIV/AIDS E HV.	Capacitações realizadas	3	2024	Número	12	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 25.7 - Aprimoramento da Gestão para atenção de pacientes portadores de IST/HIV/AIDS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
25.7.1	Realizar reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiroço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã.	Número de reuniões técnicas realizadas	6	2024	Número	24	Número	6	6	6	6

OBJETIVO Nº 25.8 - Capacitar os profissionais do SAE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
25.8.1	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	Percentual de participação em reuniões e capacitações realizadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 25.9 - Aprimoramento do Serviço de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
25.9.1	Implementar 100% ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	Percentual de materiais permanentes adquirido e mantido.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 26 - Garantir O Pleno Funcionamento Da Rede De Atenção À Saúde, Com Foco Na Continuidade, Qualidade E Economia Dos Serviços Prestados À População.

OBJETIVO Nº 26.1 - Assegurar a execução dos contratos garantindo a conformidade estabelecida e a qualidade dos serviços ou produtos entregues afim de proteger os interesses da administração pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
26.1.1	Manter o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde com contratos sob responsabilidade da gerência administrativa.	Porcentagem de contratos gerenciados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 26.2 - Garantir o controle, atualização e adequação do patrimônio físico das unidades de saúde, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos e assegurando o bom funcionamento dos serviços de saúde, otimização do espaço físico, melhoria da qualidade do atendimento, e maior eficiência na gestão do patrimônio público da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
26.2.1	Organizar e otimizar o uso dos bens patrimoniais da Secretaria de Saúde, promovendo adequada alocação de equipamentos e mobiliários, bem como a destinação correta de materiais ociosos ou inservíveis.	Porcentagem de demanda atendida.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 26.3 - Manter a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
26.3.1	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de chamados e solicitações de Tecnologia da Informação atendidos nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde	93,01	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 26.4 - Fazer cumprir as instruções emanadas pela Secretaria Municipal de Administração, orientando e acompanhando as atividades de admissão, movimentação, alteração, ampliação, redução e transferência de cargos e funções.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
26.4.1	Manter a relação de servidores atualizada em 100%, conforme a tipologia de cada unidade.	Percentual de servidores com a tipologia atualizada	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
26.4.2	Potencializar a gestão do ponto eletrônico visando transparência, regularidade e conformidade com a legislação vigente.	Porcentagem de servidores com biometria cadastrada	-	-	-	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00

DIRETRIZ Nº 27 - Priorizar A Padronização Da Frota, Sempre Que Possível, Considerando Aspectos Como Consumo De Combustível, Disponibilidade De Peças, Facilidade De Manutenção E Adequação Às Necessidades De Cada Serviço.

OBJETIVO Nº 27.1 - Adquirir novos veículos e ambulâncias para suprimir demandas, troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção para que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
27.1.1	Renovação da frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	Número de veículos adquiridos.	1	2024	Número	16	Número	4	4	4	4

OBJETIVO Nº 27.2 - Garantir o acesso da população aos serviços de saúde com segurança, eficiência e pontualidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
27.2.1	Realizar agendamento de viagem para o fornecimento de transporte para pacientes e acompanhantes que possuem procedimentos de saúde em outros municípios.	Porcentagem de pacientes encaminhados para atendimento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
27.2.2	Realizar agendamento e fornecimento de transporte para pacientes que possuem mobilidade reduzida e procedimentos de saúde dentro município e seu acompanhante/responsável.	Porcentagem de pacientes atendimento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 28 - Estabelecer E Executar Um Plano Estratégico Contínuo De Reestruturação, Expansão E Modernização Da Rede Municipal De Saúde

OBJETIVO Nº 28.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante reestruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, garantindo estrutura física (reforma/construção/ampliação/adequações) e equipar as estruturas para melhor funcionamento e ambiência das unidades bem como dos serviços de suporte da rede de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
28.1.1	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Percentual de obras concluídas.	16,66	2024	Percentual	68,00	Percentual	17,00	17,00	17,00	17,00

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer a Auditoria Municipal

OBJETIVO Nº 29.1 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
29.1.1	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 30 - Garantir A Governança Institucional E A Conformidade Legal, Normativa, Técnico-Operacional E De Desempenho Da Gestão Da Saúde Municipal, Com Base Nos Princípios Da Legalidade, Eficiência, Planejamento Estratégico E Melhoria Contínua Dos Serviços Públicos De Saúde.

OBJETIVO Nº 30.1 - Assegurar que os atos administrativos, planejamentos, execuções e avaliações da Secretaria Municipal de Saúde estejam em conformidade com a legislação vigente, diretrizes do SUS e boas práticas de gestão, promovendo maior controle institucional e suporte técnico às comissões permanentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
30.1.1	Implementar 100% das rotinas de conformidade jurídica, planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde até o final do exercício, assegurando o acompanhamento mensal de metas pactuadas com as equipes e assessoramento técnico-jurídico ao gestor e a todas as comissões da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de solicitações monitoras conforme demanda recebida.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
30.1.2	Garantir suporte logístico eficiente às atividades com disponibilidade de veículo institucional exclusivo para transporte de documentos, processos, equipamentos e apoio.	Percentual da disponibilidade de suporte logístico.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 30.2 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade de funcionamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
30.2.1	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais atendidas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 31 - Fortalecer O Controle Social Na Gestão Do Sus E Manter O Canal De Acesso Da População Para Sugestões, Reclamações, Denúncias De Violação Dos Direitos Enquanto Usuários Do SUS.

OBJETIVO Nº 31.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
31.1.1	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Porcentagem de conselheiros municipais de saúde que participam das reuniões ordinárias e extraordinárias.	93,33	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
31.1.2	Implantar 01 Conselho Local de Saúde	Número de Conselho Local de Saúde implantado.	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
31.1.3	Realizar 100% das Conferências Programadas	Porcentagem de Conferências programadas realizadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 31.2 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, informações, elogios, reclamações, denúncias referentes aos direitos dos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
31.2.1	Reestruturar a Ouvidoria municipal na saúde, em 100% dos serviços de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS.	Porcentagem de demanda da ouvidoria registrada no sistema de informação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 32 - Fortalecer A Gestão Da Saúde Com Valorização E Qualificação Profissional

OBJETIVO Nº 32.1 - Assegurar a valorização profissional dos servidores públicos da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
32.1.1	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a Reestruturação do Plano de cargos, Carreiras e Remuneração.	Número de Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Saúde.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

DIRETRIZ Nº 33 - Monitorar E Avaliar O Desempenho Da Saúde Municipal Por Meio De Indicadores, Visando Qualidade E Transparência Na Gestão

OBJETIVO Nº 33.1 - Mensurar e aprimorar o desempenho da saúde municipal por meio de indicadores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
33.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	194	2024	Número	140	Número	35	35	35	35
33.1.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
33.1.3	Ampliar a razão de exames mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,34	2024	Razão	0,35	Razão	0,35	0,35	0,35	0,35
33.1.4	Ampliar a porcentagem de parto normal.	Porcentagem de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	51,62	2024	Percentual	52,00	Percentual	52,00	52,00	52,00	52,00
33.1.5	Manter em 01 o número de óbitos materno até 2029.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2024	Número	1	Número	0	0	0	1

DIRETRIZ Nº 34 - Cuidado Integral Na Primeira Infância

OBJETIVO Nº 34.1 - Assegurar o cuidado integral à saúde de crianças de 0 a 6 anos, com ênfase na prevenção e promoção de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
34.1.1	Aumentar a cobertura vacinal completa de acordo com a faixa etária.	Percentual de vacinas completas via E-SUS	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
34.1.2	Realizar ao menos 1 visita domiciliar anual a 80% das crianças de 0 a 3 anos acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família.	Percentual de visitas desta faixa etária, relatório E-SUS.	7.280	2024	Número	23.296	Número	5.824	5.824	5.824	5.824

OBJETIVO Nº 34.2 - Garantir o acesso universal e qualificado à atenção primária à saúde para crianças na primeira infância, com foco na promoção do desenvolvimento saudável e na prevenção de agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
34.2.1	Garantir e aperfeiçoar o atendimento pediátrico pelas equipes da APS e Especializada	Número de capacitações realizadas referente ao tema.	2	2024	Número	8	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 35 - Garantir por meio da CLÍNICA DA MULHER, atenção integral à saúde da mulher em todas as fases da vida (adolescência, vida reprodutiva, climatério e terceira idade) de forma articulada à Rede Alyne, fortalecendo a linha de cuidado materna e infantil no município.

OBJETIVO Nº 35.1 - Assegurar o acesso e a continuidade do cuidado integral à saúde da mulher em todas as fases do ciclo de vida, por meio do fortalecimento da Clínica da Mulher e de sua integração à Rede Alyne, promovendo ações de prevenção, assistência e acompanhamento qualificado que contribuam para a redução da morbimortalidade materna e infantil no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
35.1.1	Atender 100% das mulheres encaminhadas para atenção especializada de alto risco, assegurando a realização de consultas médicas conforme indicação e protocolos da Rede Alyne.	Número de Consultas Realizadas	1.843	2024	Número	7.372	Número	1.843	1.843	1.843	1.843
35.1.2	Efetuar atendimento integral de 100% das crianças encaminhadas para atenção especializada, garantindo o acesso oportuno aos serviços de saúde e o acompanhamento contínuo conforme indicação médica.	Número de Consultas Realizadas	128	2024	Número	512	Número	128	128	128	128
35.1.3	Equipar, estruturar e fortalecer em 100% o serviço de atenção da Clínica da Mulher no município, de forma integrada ao Programa Rede Alyne.	Porcentagem de serviço em funcionamento	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 36 - Garantir Acesso, Qualidade E Suporte Para A Prestação De Serviços De Telessaúde

OBJETIVO Nº 36.1 - Promover a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde por meio da telessaúde, assegurando atendimento resolutivo, seguro, equitativo e humanizado à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
36.1.1	Garantir o atendimento por telessaúde na Atenção Primária a Saúde.	Porcentagem de atendimento realizado conforme demanda	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
36.1.2	Garantir o atendimento por telessaúde na Atenção Especializada	Porcentagem de atendimento realizado conforme demanda.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00